



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Rosilda Aparecida da Cruz Volff	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	41378-1	16/03/2025 a 15/03/2027

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal